



CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Antonio Gomide

EM 03/04/89

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS - PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO

Comissão de Finanças,Orçamento e Economia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Jean Carlos

Projeto de Lei n. 175/2017

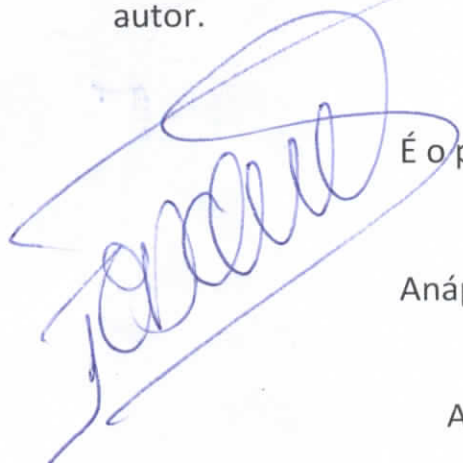
Parecer da Comissão de Finanças,Orçamento e Economia.

O Projeto de Lei de lavra do ilustre **Vereador Jean Carlos**, traz no seu bojo a justa preocupação com a salvaguarda de direitos dos usuários do serviço de saúde da nossa cidade, direitos estes amparados em Legislação própria federal, bem como na própria Lei Magna, que consagra o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Além disso, a publicação das informações nos sites e demais meios digitais de divulgação não trarão nenhum custo adicional para o Município e com toda certeza trará benefícios imensos para o munícipe.

Portanto iniciativa válida e amparada nos direitos sociais previstos na legislação pátria.

Assim, somos pela aprovação da proposta na forma apresentada pelo autor.



É o parecer.

Anápolis, 10 de abril de 2018.

Antônio Roberto Otoni Gomide
Vereador



Teles Júnior
Vereador

Mauro José Severiano
Vereador



Domingos do Cedro
Vereador

Encaminhe-se à MESA
Em 12 de 04 de 18
Presidente